

P O R T A R I A Nº 782/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000170/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/05/2026 a 03/08/2026, perfazendo 84 (oitenta e quatro) dias, a servidora municipal, **ANDREA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO**, Docente I, matrícula nº 8708, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal